



PORTARIA 002/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **ROBERTO CARLOS MAURER**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná:

12 de fevereiro, ponto facultativo;

13 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;

14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, ponto facultativo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS MAURER

Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

